

**BOLETIM INFORMATIVO**

FEVEREIRO DE 2015

**PROCESSOS SELETIVOS UEMG: TRANSFERÊNCIA  
E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

**Recebimento de pedidos de  
transferência interna e externa.**

Inscrição de 09 a 11/02

**DIVULGADO EDITAL  
DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO  
PARA 1º SEMESTRE DE 2015**



OS EDITAIS DOS PROCESSOS SELETIVOS DE TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO JÁ SE ENCONTRAM NO PORTAL DA UEMG. AS INSCRIÇÕES PARA AMBOS PODERÃO SER REALIZADAS NOS DIAS 9, 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2015 NAS SECRETARIAS ACADÊMICAS DAS UNIDADES. É IMPORTANTE ATENTAR PARA AS DATAS, HORÁRIOS E MODALIDADES DE SELEÇÕES QUE AS UNIDADES IRÃO REALIZAR PARA SEUS RESPECTIVOS CURSOS.

**SAIBA MAIS:**

[www.uemg.br/processo\\_transf.php](http://www.uemg.br/processo_transf.php)

[www.uemg.br/processo\\_novo.php](http://www.uemg.br/processo_novo.php)

**VESTIBULAR , MATRÍCULAS E SISU****MATRÍCULAS: UNIDADES DIVINÓPOLIS E PASSOS**

FIQUEM ATENTOS AO PERÍODO DE MATRÍCULA NAS UNIDADES DE DIVINÓPOLIS E PASSOS, VERIFIQUEM AS DATAS NO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2015.

**VESTIBULANDOS PELO PROCAN NOS PRIMEIROS LUGARES  
DO VESTIBULAR 2015**

CONCORRENTES AO VESTIBULAR UEMG/2015 INSCRITOS PELO PROCAN ( PROGRAMA DE RESERVA DE VAGAS—COTAS—LEI ESTADUAL 15259/2004), ALCANÇARAM EM OITO OPORTUNIDADES OS TRÊS PRIMEIROS LUGARES EM SEUS CURSOS, CONSIDERANDO AS NOTAS DE TODAS AS CATEGORIAS PARTICIPANTES, COM DIREITO A DOIS PRIMEIROS LUGARES. O PROCAN ASSEGURA 45% DAS VAGAS DO VESTIBULAR A AFRODESCENDENTE DESDE QUE CARENTE, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA DESDE QUE CARENTE, INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.



## INFORMAÇÕES SISU 1º/2015

### FIQUEM ATENTOS ÀS DATAS

- 30/01 A 03/02 : MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR;
- 23/02: PUBLICAÇÃO DA 1º CHAMADA DA LISTA DE ESPERA.



- AS MATRÍCULAS DEVEM SER FEITAS NAS SECRETARIAS ACADÊMICAS DAS UNIDADES DO CURSO EM QUE O ESTUDANTE FOI SELECIONADO. É IMPORTANTE ATENTAR PARA OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA. ACESSE O SITE DA UEMG.
- QUEM NÃO FOI CONVOCADO NA PRIMEIRA CHAMADA PARA SEU CURSO TEM QUE DEMONSTRAR INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA NA PÁGINA DO SISU. O CANDIDATO PODE FAZER ISSO ENTRE O DIA 26 DE JANEIRO E O DIA 6 DE FEVEREIRO;
- OS CANDIDATOS AUTO-DECLARADOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS NO SISU NECESSITAM APRESENTAR LAUDO MÉDICO;
- A AUTO-DECLARAÇÃO PARA NEGROS E INDÍGENAS PODERÁ SER FEITA DE PRÓPRIO PUNHO E O TEXTO DEVE INFORMAR A ORIGEM ÉTNICA DO/A CANDIDATO, COM LOCAL, DATA E ASSINATURA. NÃO É NECESSÁRIO RECONHECER EM CARTÓRIO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O SISU NA UEMG ACESSE: [WWW.UEMG.BR/NOTICIA\\_DETALHE.PHP?](http://WWW.UEMG.BR/NOTICIA_DETALHE.PHP?)

ID=5948

## ESPAÇO DA LEGISLAÇÃO

EM NOSSA PRIMEIRA EDIÇÃO DO BOLETIM INFORMATIVO PROEN APRESENTAMOS O CRESCIMENTO DA UEMG, APÓS A ESTADUALIZAÇÃO QUE INICIOU-SE DESDE O ANO DE 2013. SEGUEM LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO:

- **DECRETO Nº 46.352, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ACESSE: PORTAL DA UEMG>ENSINO>DOCUMENTOS>ESTATUTO DA UEMG)

- **REGIMENTO GERAL**

REGIMENTO GERAL TEM POR OBJETO DISCIPLINAR AS ATIVIDADES COMUNS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME O DISPOSTO EM SEU ESTATUTO (ACESSE: PORTAL DA UEMG>ENSINO>DOCUMENTOS>REGIMENTO GERAL)

- **LEI Nº 20.807, DE 26 DE JULHO DE 2013 :**

DISPÕE SOBRE A ABSORÇÃO DOS CURSOS DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR ASSOCIADAS À UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG -, DE QUE TRATA O INCISO I DO § 2º DO ART. 129 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **DECRETO Nº 46.358, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013:**

DISPÕE SOBRE A ABSORÇÃO, PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPANHA DA PRINCESA.

- **DECRETO Nº 46.359, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013:**

DISPÕE SOBRE A ABSORÇÃO, PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CARANGOLA.

- **DECRETO Nº 46.360, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013:**

DISPÕE SOBRE A ABSORÇÃO, PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO JEQUITINHONHA.

- **DECRETO Nº 46.361, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013:**

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO À UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

- **DECRETO Nº 46.477, DE 3 DE ABRIL DE 2014:**

REGULAMENTA A ABSORÇÃO, PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS.

- **DECRETO Nº 46.478, DE 3 DE ABRIL DE 2014:**

REGULAMENTA A ABSORÇÃO, PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA.

- **DECRETO Nº 46.479, DE 3 DE ABRIL DE 2014:**

REGULAMENTA A ABSORÇÃO, PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS.

### Expediente

Reitor da UEMG: Dijon Moraes Júnior  
Pró-Reitora de Ensino: Renata Nunes Vasconcelos  
Editoração: Equipe da Coordenadoria de Graduação

### Contato

Para dúvidas, sugestões e críticas sobre o Boletim PROEN seguem contatos:  
coordenadoriagraduacaouemg@gmail.com  
coordenadoria.graduacao@uemg.br